

PARECER DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Parecer: 01/2015

Processo: 0002321-50.2015.5.04.0000

Unidade Auditada: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Autoridade Supervisora: Cleusa Regina Halfen - Presidente

Município/UF: Porto Alegre/RS

Exercício: 2014

As contas sob referência foram auditadas por esta Secretaria de Controle Interno - SECONTI e tiveram sua regularidade certificada, sem ressalvas, nos termos do Relatório de Auditoria de Gestão e do Certificado de Auditoria que instruem o presente processo.

Com base no resultado dos exames e avaliações realizados por este Órgão de Controle Interno, restou comprovado que:

a) as metas físicas e financeiras da maioria das ações orçamentárias foram atendidas adequadamente;

b) configura-se como satisfatório o atendimento das metas do plano estratégico consoante exposição de motivos consignada no Relatório de Gestão.

c) nos atos praticados pelos gestores desta Unidade Jurisdicionada foi observado o princípio da legalidade, buscando atingir os resultados propostos com eficácia, eficiência, e economicidade.

Assim, concluo pela REGULARIDADE das contas dos responsáveis pela gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, recomendando o seu encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas da União para fins de julgamento.

Em 08 de maio de 2015.

Tânia Mara de Araujo Borges
Diretora da Secretaria de Controle Interno